



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES

27 3198-0900

EDITAL EDUCIMAT 36/2017

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA

O Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital, contendo as normas do 'Processo Seletivo DS 2017' para o curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de mestrado profissional, no Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática (Educimat), para atender à demanda social (DS) da educação em ciências e matemática.

1. SOBRE O EDUCIMAT

- 1.1. O Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática (Educimat) é de natureza interdisciplinar, da Área 46 - Ensino, da CAPES/MEC, subárea: Ensino de Ciências e Matemática. Este programa de pós-graduação oferece o curso de Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática que visa aos seguintes objetivos:
 - a) Aprofundar os conhecimentos científicos adquiridos em curso de graduação.
 - b) Desenvolver capacidades criadoras e técnico-profissional em ensino de ciências e matemática.
 - c) Promover a competência pedagógica, ética e científica, contribuindo para a formação de docentes e pesquisadores em ensino de ciências e matemática.
 - d) Formar profissionais que possam atuar como pesquisadores autônomos e como docentes em disciplinas da educação básica, da graduação e da pós-graduação.
- 1.2. O Educimat é dirigido aos profissionais da educação científica, portadores de diploma de graduação obtidos em cursos reconhecidos pelo MEC, com foco principal nos professores das ciências da natureza e matemática, da educação básica ou superior, ou que atuem em espaços de educação não formal (por exemplo: planetário, museu, centro de ciências e reserva ecológica).
- 1.3. Este Edital tem o objetivo de selecionar profissionais da educação que atuaram e/ou atuam Ciências e Matemática, para cursar o Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática. O início desse curso está previsto para agosto de 2017, acontecendo semanalmente às quintas-feiras e sextas-feiras, e eventualmente aos sábados. As disciplinas serão ofertadas presencialmente, podendo ser complementadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA), respeitando-se o regimento atual do programa de pós-graduação.
- 1.4. O Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática acontecerá no Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), situado na Rua Barão de Mauá, 30, Bairro Jucutuquara, Vitória, ES. Algumas aulas poderão acontecer no Campus Vitória do Ifes situado na Avenida Vitória, 1729, Bairro Jucutuquara, Vitória, ES, e em espaços de educação não formal.
- 1.5. O aluno terá o prazo de dois anos para a conclusão do curso, prazo este que poderá ser prorrogado, a critério do Colegiado do Programa de Pós-graduação (CPG), por até um ano.
- 1.6. O tema de pesquisa escolhido pelo candidato deverá estar em consonância com uma das linhas de pesquisa (Quadro 1) do Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática, materializados em um anteprojeto de pesquisa. Serão aceitos anteprojetos da

área ENSINO, subárea de Ensino de Ciências e Matemática da CAPES/MEC (Área 46), cujo produto educacional seja um dos seguintes:

- a) Mídias educacionais (vídeos, simulações, animações, videoaulas, experimentos virtuais, áudios, objetos de aprendizagem, aplicativos de modelagem, aplicativos de aquisição e análise de dados, ambientes de aprendizagem, páginas de internet e blogs, jogos educacionais, etc.).
- b) Protótipos educacionais e materiais para atividades experimentais.
- c) Propostas de ensino (sugestões de experimentos e outras atividades práticas, sequências didáticas, propostas de intervenção, roteiros de oficinas, etc.).
- d) Material textual (manuais, guias, textos de apoio, artigos em revistas técnicas ou de divulgação, livros didáticos e paradidáticos, histórias em quadrinhos e similares).
- e) Materiais interativos (jogos, kits e similares).
- f) Atividades de extensão (exposições científicas, cursos, oficinas, ciclos de palestras, exposições, atividades de divulgação científica e outras).

1.7. O candidato deverá indicar a linha de pesquisa e grupo de estudo (Ciências ou Matemática) a qual o seu anteprojeto de mestrado está relacionado, de acordo com o Quadro 1.

Quadro 1. Linhas de pesquisa do Educimat

1	Práticas pedagógicas no contexto da educação em Ciências e Matemática. Trata do desenvolvimento de estudos dos processos de ensino e de aprendizagem em educação em ciências e matemática, bem como o desenvolvimento de recursos didáticos para atender as necessidades dos espaços de educação formal. Também estão incluídos os estudos sobre currículo na Educação Básica.
2	Formação inicial e continuada de professores no contexto da educação em Ciências e Matemática. Trata do desenvolvimento de estudos sobre a formação inicial e continuada de professores no contexto da educação em ciências e matemática. Também estão incluídos os estudos sobre currículo na formação inicial e continuada de professores, recursos didáticos voltados para a formação de professores e uso de espaços virtuais nesse contexto.
3	Educação não formal, diversidade, sustentabilidade, história e memórias no contexto da educação em Ciências e Matemática. Trata de pesquisas sobre a educação não formal, diversidade, inclusão social e sustentabilidade, no contexto da educação em ciências e matemática. Também estão incluídas as investigações sobre divulgação científica, movimento CTS/CTSA, educação ambiental, trilhas ecológicas, reservas ecológicas, praças, museu e centro de ciências. Estão incluídos os estudos sobre a história e memória da ciência, da ciência local e regional, de disciplinas, história de currículos e história de recursos didáticos, os eventos e das instituições no contexto da educação em ciências e matemática.
4	Tecnologias educacionais e recursos didáticos no contexto da educação em Ciências e Matemática. Trata dos estudos sobre o desenvolvimento e aplicação de tecnologias educacionais no contexto da educação em ciências e matemática. Estão incluídos os estudos sobre análise e desenvolvimento de livros didáticos, softwares educacionais e uso de espaços virtuais no contexto da educação em Ciências e Matemática.

1.8. Ao final do curso, o aluno deverá apresentar uma dissertação e um produto educacional, orientados por, pelo menos, um dos professores credenciados no Educimat, conforme Quadro 2.

Quadro 2. Linhas de pesquisa e orientadores*, ofertantes de vagas e credenciados no Educimat/Ifes para o presente Edital

Práticas pedagógicas no contexto da educação em ciências e matemática. Hélio Rosetti Junior, Ligia Arantes Sad, Luciano Lessa Lorenzoni, Manuella Villar Amado, Maria Auxiliadora Vilela Paiva, Oscar Luiz Teixeira Rezende, Sandra Aparecida Fraga da Silva, Vilma Reis Terra.
Formação inicial e continuada de professores no contexto da educação em ciências e matemática.

Alex Jordane de Oliveira, Dilza Côco, Maria Alice Veiga Ferreira de Souza, Maria Auxiliadora Vilela Paiva, Sandra Aparecida Fraga da Silva, Sidnei Quezada Meireles Leite.

Educação não-formal, diversidade, sustentabilidade, história e memórias no contexto da educação em ciências e matemática.

Antônio Donizetti Sgarbi, Antônio Henrique Pinto, Carlos Roberto Pires Campos, Edmar Thiengo, Ligia Arantes Sad, Manuella Villar Amado, Michele Waltz Comarú, Sidnei Quezada Meireles Leite, Vilma Reis Terra.

Tecnologias educacionais e recursos didáticos no contexto da educação em ciências e matemática.

Danielli Veiga Carneiro Sondermann, Isaura Alcina Martins Nobre, Rony Cláudio de Oliveira Freitas, Vanessa Battestin Nunes.

* Verifique no site do Educimat (http://educimat.vi.ifes.edu.br/?page_id=264) o Currículo Lattes de cada professor.

2. DAS VAGAS OFERECIDAS

- 2.1.** O Processo Seletivo DS 2017 do Educimat para o curso de pós-graduação *stricto sensu*, em nível de Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática, oferecerá um total de 42 vagas, sendo que destas, 38 vagas são destinadas à ampla concorrência e 4 (quatro) vagas a servidores pertencentes ao quadro de permanente do Ifes. O Quadro 3 apresenta a relação dos docentes permanentes e seus respectivos vínculos com as linhas de pesquisa. O Quadro 4 apresenta o total de vagas por linha de pesquisa e grupos de estudo, a saber: a) Ampla concorrência – 38 vagas; e b) Reserva de vagas para servidores do Instituto Federal do Espírito Santo – 4 vagas.

Quadro 3 – Distribuição de linhas de pesquisa por docentes permanentes ofertantes de vagas para o presente processo seletivo

Orientador(a)	Linhas de Pesquisa
Alex Jordane de Oliveira	1,2
Antônio Donizetti Sgarbi	3
Antônio Henrique Pinto	3
Carlos Roberto Pires Campos	3
Danielli Veiga Carneiro Sondermann	4
Dilza Côco	2
Edmar Reis Thiengo	3
Hélio Rosetti Junior	1
Isaura Alcina Martins Nobre	4
Ligia Arantes Sad	1,3
Luciano Lessa Lorenzoni	1
Manuella Villar Amado	1,3
Maria Alice Veiga Ferreira de Souza	2
Maria Auxiliadora Vilela Paiva	1,2
Michele Waltz Comarú	3
Oscar Luiz Teixeira Rezende	1
Rony Cláudio de Oliveira Freitas	4
Sandra Aparecida Fraga da Silva	1,2
Sidnei Quezada Meireles Leite	2, 3
Vanessa Battestin Nunes	4
Vilma Reis Terra	1

Quadro 4 – Distribuição de vagas por linha de pesquisa e grupos de estudo

Linha de Pesquisa	Vagas Ciências	Vagas Reservadas (Servidores Ifes)	Vagas Matemática	Vagas Reservadas (Servidores Ifes)	Total
1	3	-	9	2	14
2	2	-	6	-	8
3	9	2	3	-	14
4	3	-	3	-	6
Total	17	2	21	2	42

- 2.2. No ato da inscrição, o candidato que for servidor do Ifes, poderá optar em participar da ampla concorrência ou das vagas reservadas para servidores do Ifes. O servidor que optar por concorrer a reserva de vaga, deverá indicar o seu vínculo institucional no ato da inscrição.
- 2.3. A critério da Comissão do Processo Seletivo DS 2017, o número de vagas destinadas à ampla concorrência poderá ser ampliada (alínea “a”), sem alterar o número de vagas da reserva de vagas (alínea “b”).
- 2.4. Caso não haja servidor do Ifes contemplado ao final do processo seletivo, as referidas vagas descritas na alínea “b” da seção 2.1 serão destinadas à ampla concorrência.
- 2.5. A distribuição das vagas será por linha de pesquisa e por grupos de estudo (Ciências ou Matemática), o candidato, no ato da inscrição, deverá fazer a escolha pela linha de pesquisa desejada. A distribuição de vagas por linha de pesquisa ocorrerá conforme Quadro 1, apresentado no item 2.1.

3. DOS REQUISITOS PARA SE INSCREVER NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. Para se inscrever no Processo Seletivo DS 2017 do Educimat, o candidato deverá apresentar os seguintes requisitos:
 - a) Possuir graduação completa, obtida numa instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC;
 - b) apresentar anteprojeto de mestrado articulado a uma linha de pesquisa e escolher um grupo de estudo – Ciências ou Matemática; e
 - c) ter disponibilidade para as aulas presenciais e atividades acadêmicas do mestrado, realizadas às quintas-feiras, sextas-feiras e eventualmente aos sábados;
 - d) atender ao Regulamento Geral do Educimat (<http://educimat.vi.ifes.edu.br>) e ao presente Edital.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. A inscrição ao processo seletivo do Mestrado Profissional em Educação em Ciências e Matemática será realizada por meio do link **Processo Seletivo 2017** (<https://educimat.selecao.net.br/>), disponível no período apresentado no Cronograma Geral (Anexo I). Esclarecimentos poderão ser obtidos, exclusivamente, pelo e-mail: pseducimat@ifes.edu.br.
- 4.2. No ato da inscrição, o candidato deverá postar os arquivos digitalizados dos seguintes documentos:
 - a) Carteira de identidade, ou documento similar com foto, em formato PDF (obrigatório).
 - b) Diploma de graduação ou documento similar, obtido em instituição reconhecida pelo MEC, na versão em formato PDF (obrigatório).
 - c) Currículo Lattes no formato do CNPq (<http://www.cnpq.br>), em formato PDF (obrigatório) com a produção dos últimos 5 (cinco) anos.

- d) Certificado(s) de pós-graduação *lato sensu*, obtido(s) em instituição reconhecida pelo MEC, ou documento similar, na versão em formato PDF, no caso de o candidato possuir um curso de especialização (opcional).
- e) Comprovante(s) de pesquisa (quando houver) dos últimos 5 (cinco) anos organizados na seguinte ordem: resumo em evento, trabalho completo publicado em anais de evento, artigo em periódico, participação no PIBID, PIBIC, PIBITI e Programas de Extensão (opcional).
- f) Comprovante de experiência profissional em docência na educação básica ou educador de espaço não formal, devidamente assinado, em formato PDF (opcional).
- g) Comprovante de experiência profissional como técnico administrativo em educação básica, devidamente assinado, em formato PDF (opcional).
- h) Comprovação de vínculo efetivo no Ifes (obrigatório apenas para os candidatos de reserva de vagas).
- i) Anexo III preenchido com a pontuação obtida a ser conferido pela comissão do processo seletivo.
- j) Anexo IV preenchido para os candidatos com renda inferior a 10 (dez) salários mínimo.
- k) Formulário de anteprojeto: preenchido e assinado em formato PDF (máximo de 2MB). O formulário está disponível no site <http://educimat.vi.ifes.edu.br> (obrigatório).

4.3. Cada item descrito na seção 4.2 corresponde a um campo para postagem de um único arquivo no formato PDF. **Caso o candidato possua mais de um documento comprobatório por item, eles deverão ser mesclados em um único arquivo.**

4.4. A **experiência profissional concomitante** será contabilizado uma única vez.

4.5. A comprovação da experiência profissional será feita da seguinte forma:

a) Atestado de exercício profissional (original ou cópia autenticada em cartório) comprovado por meio de Declaração da Instituição - em papel timbrado da empresa, contendo o número de CNPJ, Inscrição Estadual ou Municipal – constando dia, mês e ano de início e término do contrato e a assinatura do responsável pela emissão da declaração, ou autenticação eletrônica. Em caso de contrato vigente, será considerada a data em que a declaração foi emitida. Não será aceita a carteira de trabalho.

4.6. No ato da inscrição no Processo Seletivo DS 2017 do Educimat, será gerada uma Guia de Recolhimento da União - GRU referente à taxa de inscrição, no valor de R\$ 120,00, a ser paga até a data prevista no Cronograma Geral (Anexo I). A responsabilidade de conferir os dados de pagamento, conforme orientado pela Febraban (<https://portal.febraban.org.br/paginas/82/pt-br/#>), é de responsabilidade do candidato. Em caso de suspeita de fraude, o candidato deve entrar em contato com a coordenação por meio do site de inscrição: <https://educimat.selecao.net.br/>.

4.7. Não será, em hipótese alguma, devolvido o valor referente à taxa de inscrição paga.

4.8. No ato da inscrição, o candidato deverá indicar se sua renda familiar é inferior a 10 (dez) salários mínimos e, em caso positivo, autodeclarar a sua renda familiar por meio do formulário do Anexo IV.

4.9. A ausência de quaisquer dos documentos obrigatórios implicará a eliminação do candidato.

4.10. A inscrição implica o reconhecimento e a aceitação, por parte do candidato, das condições totais previstas neste Edital.

4.11. O candidato que prestar qualquer informação falsa ou inexata ao se inscrever no processo seletivo, ou não satisfizer às condições estabelecidas neste edital, terá sua inscrição cancelada, bem como a anulação de todos os atos dela decorrentes.

4.12. O Ifes não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por quaisquer motivos de ordem técnica dos computadores, por falhas de comunicação, por congestionamento das linhas de comunicação, por procedimento indevido do candidato, ou por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, bem como por problemas de ordem técnica e sistêmica no envio online da documentação, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a situação de sua inscrição.

5. DA ISENÇÃO DE TAXA

- 5.1.** Faz jus à isenção da taxa de inscrição, no termos do Decreto n. 6.593, de 02 de outubro de 2008, publicada no DOU de 03 de outubro de 2008, o(a) candidato(a) que no ato da inscrição estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto no 6.135 de 26 de junho de 2007, publicado no DOU de 27 de junho de 2007.
- 5.2.** A isenção poderá ser requerida de acordo com o cronograma deste edital, juntamente com a documentação de inscrição no site <https://educimat.selecao.net.br/>.
- 5.3.** A declaração falsa sujeitará o(a) candidato(a) às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do artigo 10 do Decreto n. 83.936, de 06 de setembro de 1979.
- 5.4.** O não cumprimento de uma das etapas fixadas, a inconformidade de alguma informação ou a solicitação apresentada fora do período fixado, implicará a eliminação automática do processo de isenção.
- 5.5.** O resultado da análise das solicitações de isenção da taxa de inscrição serão divulgados, de acordo com a data do cronograma (Anexo I), no site <https://educimat.selecao.net.br/>.
- 5.6.** Os(As) candidatos(as), cujas solicitações tiverem sido indeferidas, para participar do Processo Seletivo DS 2017 do Educimat, deverão gerar a GRU e efetuar o seu respectivo pagamento até a data estabelecida no Cronograma (Anexo I).

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 6.1.** A Comissão do Processo Seletivo DS 2017 irá publicar a lista dos candidatos aptos a participar do Processo Seletivo 2017 do Educimat, conforme cronograma (Anexo I).

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- 7.1.** O Processo Seletivo DS 2017, de que trata este Edital será conduzido por uma comissão do Educimat, designada especialmente para esse fim. O CRONOGRAMA deste processo seletivo encontra-se no Anexo I.
- 7.2.** O processo seletivo consistirá de três Etapas, a saber:
- a) ETAPA 1 – Avaliação de Conhecimentos – Etapa 1A: Questões objetivas (Eliminatória e classificatória, Nota N01) e Etapa 1B: Questões discursivas (Eliminatória e classificatória, Nota N02).
 - b) ETAPA 2 – Arguição do Anteprojeto (Eliminatória e classificatória, Nota N03).
 - c) ETAPA 3 –Trajetória Profissional (Classificatória, Nota N04).
- 7.3.** ETAPA 1 – Avaliação de Conhecimentos (Eliminatória e classificatória, Notas N01 e N02). Todos os candidatos farão as duas provas de avaliação de conhecimento: **objetiva** (Etapa 1A) e **discursiva** (Etapa 1B). Terá a duração total de 4 (quatro) horas e será realizada em local a ser determinado pela Comissão do Processo Seletivo DS 2017. A **Média Parcial (MP)** será calculada pela média ponderada das notas das avaliações objetiva e discursiva, com base nos critérios estabelecidos neste Edital, sendo que a N01 terá peso 8 e N02 terá peso 2.

$$MP = ((N01 \times 8) + (N02 \times 2)) / 10$$

- a) No dia da Avaliação de Conhecimentos, o candidato deverá estar munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha. Não serão permitidas consultas durante a realização da avaliação.
- b) O Caderno de Provas e as Folhas de Respostas deverão ser entregues à fiscalização quando da saída definitiva da sala de provas.
- c) Para cada uma das etapas 1A e 1B, será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com duas casas decimais, conforme os critérios discriminados neste edital.

- d) Só serão corrigidas as provas da ETAPA 1B dos candidatos que na ETAPA 1A obtiverem nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos e estiverem entre **os primeiros 126 aprovados (três vezes o número de vagas)**. O candidato que obtiver, na ETAPA 1A, nota inferior a 60 (sessenta) pontos será ELIMINADO.
- e) Será considerado HABILITADO na ETAPA 1 o candidato que obtiver Média Parcial igual ou superior a 60 (sessenta) pontos. O candidato que obtiver, na Média Parcial, nota inferior a 60 (sessenta) pontos será ELIMINADO.
- f) Participarão da ETAPA 2 os **84 primeiros candidatos (o dobro de vagas)** deste processo seletivo, classificados por ordem decrescente da **Média Parcial na ETAPA 1**.
- g) A correção da ETAPA 1B (prova discursiva) será conduzida por dois (dois) avaliadores que atribuirão uma nota de 0 a 100 pontos. Havendo diferença entre as correções da prova discursiva maior que 30% da maior nota, a prova sofrerá uma terceira avaliação, de um outro membro da comissão, e a nota que for discrepante, entre as três, será descartada.

7.3.1. ETAPA 1A - Avaliação de Conhecimentos – questões objetivas (Eliminatória e classificatória, Nota N01). A prova constará de questões objetivas abordando aspectos da Educação e do Ensino de Ciências e Matemática, a serem respondidas com base na bibliografia constante do Anexo II.

7.3.2. ETAPA 1B - Avaliação de Conhecimentos – questões discursivas (Classificatória, Nota N02). A prova será diferenciada e constará de questões discursivas abordando aspectos da Educação e do Ensino de Ciências ou Matemática, a serem respondidas com base na bibliografia constante do Anexo II. As provas desta etapa serão por grupo de estudos definidos no ato da inscrição, ou seja, haverá uma prova discursiva para o grupo das Ciências e outra para o grupo da Matemática.

7.4. ETAPA 2 – Arguição do Anteprojeto (Eliminatória e classificatória, Nota N03). O candidato fará uma exposição de motivos que o levaram a participar do processo seletivo, suas expectativas com relação ao curso de mestrado profissional, e apresentará seu anteprojeto de mestrado.

- a) Será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, com duas casas decimais, sendo considerado habilitado para a ETAPA 3 o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta) pontos, de acordo com os seguintes critérios:
 - Coerência com a área de Ensino de Ciências ou Matemática na educação básica;
 - forte diálogo entre a linha de pesquisa **escolhida** do Educimat e inserção em uma realidade regional ou do Instituto Federal do Espírito Santo;
 - adequação entre referencial teórico, objetivo de pesquisa e metodologia de pesquisa;
 - adequação do produto educacional e potencial de inovação para o Ensino de Ciências e Matemática.
- b) O candidato que obtiver, nesta etapa, nota inferior a 60 (sessenta) pontos será ELIMINADO.
- c) A nota N03 terá peso 4 da Média Final.

7.5. ETAPA 3 – Trajetória Profissional (Classificatória, Nota N04). O Candidato deverá ter Currículo cadastrado na Plataforma *Lattes* na base de dados do CNPq – www.cnpq.br. A análise do currículo será feita com base na tabela de pontuação constante do anexo a este Edital. A nota N04 terá peso 2 da Média Final.

7.6. A **Média Final (MF)** será calculada pela média ponderada das notas obtidas pelo candidato, sendo que a N01 terá peso 8, N02 terá peso 2, a soma de N01 e N02 terá peso 4, N03 terá peso 4 e N04 terá peso 2.

$$MF = (((N01 \times 8) + (N02 \times 2)) \times 4) + (N03 \times 4) + (N04 \times 2) / 10$$

7.7. Para efeito de desempate serão considerados os seguintes critérios:

- a) Terão prioridade de matrícula o candidato que comprove ter renda familiar inferior a 10(dez) salários mínimos, ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial, de acordo com parágrafo 2º do artigo 44 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº. 9.394, de 20/12/1996.
 - b) Caso os candidatos empatados não sejam contemplados pela alínea 'a' desta seção, será considerada, em primeiro lugar, a maior nota da Avaliação de Conhecimentos – questões objetivas (N01), seguida da maior nota da Análise e Arguição sobre o Anteprojeto (N03) e, finalizando, o candidato que apresentar menor Número de Inscrição.
- 7.8. Serão divulgadas, em cada etapa, listagens dos candidatos organizadas de acordo com a linha e o grupo de estudo, definidos no ato da inscrição.

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Para efeito de resultado final, os candidatos **habilitados na ETAPA 3** serão classificados por ordem decrescente da Média Final em duas listas:
- a) Lista geral de candidatos à ampla concorrência (conforme seção 2.1 deste Edital).
 - b) Lista geral de candidatos servidores do Ifes (conforme seção 2.1 deste Edital).
- 8.2. Os candidatos serão convocados para matrícula obedecendo rigorosamente à ordem de classificação final no processo seletivo, até se completarem o número total de vagas, conforme estabelecido na seção 2.1 deste Edital.
- 8.3. As matrículas referentes às vagas destinadas aos servidores do Ifes neste processo seletivo, que não forem preenchidas, serão direcionadas à lista geral de candidatos à ampla concorrência.
- 8.4. A matrícula no Educimat será realizada conforme cronograma geral (Anexo I) do processo seletivo apresentado no anexo a este Edital e somente será efetivada se o candidato apresentar a documentação completa necessária para a matrícula a ser divulgada no site <http://educimat.vi.ifes.edu.br> após a divulgação do resultado final deste processo seletivo.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. O candidato poderá interpor recurso em qualquer uma das Etapas do Processo Seletivo, pelo site de inscrição do Processo Seletivo (<https://educimat.selecao.net.br/>) até 48 horas após a divulgação do resultado preliminar. Os recursos serão respondidos diretamente no site de inscrição do Processo Seletivo (<https://educimat.selecao.net.br/>).
- 9.2. O resultado deste processo seletivo só terá validade para o referido Edital de Seleção.
- 9.3. Casos omissos neste Edital serão tratadas pela comissão constituída por meio da portaria nº 469, de 6 de Março de 2017, juntamente com a Diretoria do Cefor e a Reitoria do Ifes.
- 9.4. O resultado final deste processo seletivo será homologado pelo CPG do Educimat.

Vitória, sexta-feira, 28 de Abril de 2017.

Alex Jordane de Oliveira Coordenador
Programa de Pós-graduação em Educação em Ciências e Matemática
Instituto Federal do Espírito Santo

Denio Rebello Arantes Reitor
Instituto Federal do Espírito Santo

ANEXO I

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES

27 3198-0900

CRONOGRAMA GERAL

Processo Seletivo (DS) 2017 do Educimat

Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação em Ciências e Matemática

PROCESSO SELETIVO	DATA
Divulgação	Abril de 2017
Inscrição. Abertura do sistema eletrônico para inscrição no link “Processo Seletivo 2017” no site https://educimat.selecao.net.br/ . No ato da inscrição, a GRU será gerada.	08 a 29 de maio de 2017
Aulão para tirar dúvidas sobre o edital Local: Auditório do Cefor - Jucutuquara - 14h às 16h.	08 de maio de 2017
Inscrição com pedido de isenção de taxa.	08 a 10 de maio de 2017
Homologação das inscrições com pedido de isenção.	12 de maio de 2017
Recurso sobre as inscrições com pedido de isenção.	13 de maio de 2017
Data limite para pagamento da GRU.	30 de maio de 2017
Homologação das inscrições.	06 de junho de 2017
Recurso sobre a homologação das inscrições.	07 e 08 de junho de 2017
Resultado final da homologação das inscrições após recursos.	09 de junho de 2017
Etapa 1: Avaliação de Conhecimentos – questões objetivas e questões discursivas. Local: a ser determinado pela Comissão do Processo Seletivo DS 2017.	11 de junho de 2017 Das 14h às 18h
Divulgação do resultado preliminar. Etapa 1A Avaliação de Conhecimentos – questões objetivas: Nota 01.	14 de junho de 2017
Recurso referente ao resultado preliminar da Etapa 1A.	15 e 16 de junho de 2017
Resultado da Etapa 1 após recursos.	20 de junho de 2017
Divulgação do resultado preliminar. Etapa 1B Avaliação de Conhecimentos – questões discursiva: Nota 02.	21 de junho de 2017
Recurso referente ao resultado preliminar da Etapa 1B.	23 de junho de 2017
Divulgação do resultado preliminar. Etapa 1B.	24 de junho de 2017
Etapa 2: Local e horário: a ser determinado pela Comissão do Processo Seletivo DS 2017.	26 de junho a 01 de julho de 2017. Datas a serem divulgadas por candidato
Divulgação do resultado preliminar. Etapas 1, 2 e 3.	11 de julho de 2017
Recurso referente ao resultado preliminar	12 e 13 de julho de 2017
Divulgação do resultado final	14 de julho de 2017
Matrícula	19 a 21 de julho de 2017 Das 8h às 18h
Início das Aulas (previsão)	Quinta-feira, 10 de agosto de 2017 Das 13h às 17h

ANEXO II



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES

27 3198-0900

BIBLIOGRAFIA PARA A AVALIAÇÃO ESCRITA

Processo Seletivo (DS) 2017 do Educimat

Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação em Ciências e Matemática

Prova Objetiva (comum para todos os candidatos)

1. SOUZA, Maria Alice V. F. de; GUIMARÃES, Henrique Manuel. (2015). A formulação de problemas verbais de matemática: porquê e como. Quadrante. v.XXIV, n.2., p. 135-162. Disponível em: <<https://drive.google.com/file/d/0B4ziO901yUF0NUsxdkRfVjlkbkFfR3E0V1QzMkJ1bEFpMms4/view>>. Acesso em: 07 mar. 2017.
2. BERBEL, Neusi Aparecida Navas. A problematização e a aprendizagem baseada em problemas: diferentes termos ou diferentes caminhos? Interface – Comunic, Saúde, Educ 2. Fevereiro de 1998. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/icse/v2n2/08>>. Acesso em: 07 mar. 2017.
3. TENREIRO-VIEIRA, Celina; VIEIRA, Ruy Marques. Literacia e pensamento crítico: um referencial para a educação em ciências e em matemática. Revista Brasileira de Educação, v.18 n.52 jan.-mar. 2013. Disponível em: <www.scielo.br/pdf/rbedu/v18n52/10.pdf>.
4. GERT, Schubring. A matemática Elementar de um ponto de vista Superior: Felix Klein e sua atualidade. In: Roque, Tatiana & GIRALDO Victor (Orgs). O Saber do professor de Matemática: ultrapassando a dicotomia entre didática e conteúdo. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2014. pp.39-54.
5. ALMEIDA, Maria José P. M. de; NARDI, Roberto. Relações entre pesquisa em ensino de Ciências e formação de professores: algumas representações. Educ. Pesqui., São Paulo, v.39, n.2, p.335-349, abr./jun. 2013. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-97022013000200004>. Acesso em: 07 mar. 2017.
6. PONTE, João Pedro. A formação do professor de Matemática: Passado, presente e futuro. In Santos, L.; Canavarro, A. P.; Brocardo, J. (Eds.), Educação matemática: Caminhos e encruzilhadas. Lisboa: APM. pp. 267-284. 2005. Disponível em: <[http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/3169/1/05-Ponte%20\(Conf%20P-Abrantes\).pdf](http://repositorio.ul.pt/bitstream/10451/3169/1/05-Ponte%20(Conf%20P-Abrantes).pdf)>. Acesso em: 08 mar. 2017.
7. CHASSOT, Attico. Alfabetização científica: uma possibilidade para a inclusão social. Revista Brasileira de Educação. n.22, jan-abr, 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n22/n22a09>>. Acesso em: 07 mar. 2017.
8. SANTOS, Flávio Lopes dos; THIENGO, Edmar Reis. Aprendizagem matemática de um estudante com baixa visão: uma experiência inclusiva fundamental em Vigotski, Leontiev e Galperin. In: Revista Paranaense de Educação Matemática. v.5, n.9, 2016. Disponível em: <<http://www.fecilcam.br/revista/index.php/rpem/article/view/1126>>. Acesso em: 07 mar. 2017.
9. MOURA, Celcino Neves; CONDE, Juliana; FERRAZ; Vasty Veruska Rodrigues; CAMPOS, Carlos Roberto Pires Campos. Aulas de campo no parque estadual Pedra Azul (ES): Divulgando a ciência e preservando a natureza. Revista Amazônica de Ensino de Ciências. Manaus, v.9, n.19, p.210-227, jul-dez, 2016. Disponível em: <<http://periodicos.uea.edu.br/index.php/arete/article/view/994/887>> ou [aqui](#). Acesso em: 07 mar. 2017.
10. VALENTE, José Armando. Integração do pensamento computacional no currículo da educação básica: diferentes estratégias usadas e questões de formação de professores e avaliação do aluno. Revista e-Curriculum. Disponível em: <<http://revistas.pucsp.br/index.php/curriculum/article/view/29051>>. Acesso em: 05 mar. 2017.

11. MACEDO, Margarete Valverde de; NASCIMENTO, Milena de Sousa; BENTO, Luiz. Educação em Ciência e as “Novas” Tecnologias. Revista Práxis. ano V, n.9. Junho de 2013. Disponível em: <<http://web.unifoa.edu.br/praxis/numeros/09/17-23.pdf>>. Acesso em: 08 mar. 2017.

12. SILVA, Alessandra Querino da.; SANTOS, Tatiana Silva dos. O uso do software geogebra no ensino de geometria plana. Anais do VI Congresso Internacional de Ensino de Matemática. Relato de Experiência. Ulbra – Canoas, Rio de Grande do Sul. Brasil. 16 a 18 de outubro de 2013. Disponível em: <<http://www.conferencias.ulbra.br/index.php/ciem/vi/paper/viewFile/1341/901>>. Acesso em: 07 mar. 2017.

Prova Discursiva (o candidato irá optar por uma das áreas):

1. Ciências

PAVÃO, Antônio Carlos (Coord.). Ciências: ensino fundamental. Coleção Explorando o Ensino. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, Volume 18. 2010. 212 p. ISBN 978-85-7783-042-8. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7835-2011-ciencias-capa-pdf&category_slug=abril-2011-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 07 mar. 2017.

2. Matemática

CARVALHO, João Bosco Pitombeira Fernandes (coord). Matemática: Ensino Fundamental. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2010. 248 p.: il. (Coleção Explorando o Ensino; v.17). Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=7842-2011-matematica-capa-pdf&category_slug=abril-2011-pdf&Itemid=30192>. Acesso em: 07 mar. 2017.

ANEXO III

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES

27 3198-0900

TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

Processo Seletivo 2017 do Educimat

Programa de Pós-graduação Stricto Sensu em Educação em Ciências e Matemática

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO OBTIDA
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas e TCC na área de Educação ou de Ensino de Ciências e Matemática.	20 pontos/course	30 pontos	
Curso de Especialização com carga horária mínima de 360 horas e TCC em outras áreas.	10 pontos/course		
EXPERIÊNCIA EM PESQUISA			
Publicação de Resumo em Evento da área de Ensino/Educação no currículo Lattes, com comprovação.	02 pontos por evento	20 pontos	
Publicação de Trabalho Completo em Evento da área de Ensino/Educação no currículo Lattes, com comprovação.	05 pontos por evento		
Publicação de Artigo em Periódico da área de Ensino/Educação no currículo Lattes, com comprovação.	05 pontos por evento		
Participação no PIBID, PIBIC, PIBITI ou Programas de Extensão com no currículo Lattes., com comprovação.	05 pontos por ano		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Experiência profissional em Docência na Educação Básica (Espaços Escolares) ou educadores de espaços não formais (por exemplo, planetário, museu, centro de ciências e reserva ecológica).	05 pontos por ano	50 pontos	
Experiência profissional em outras áreas na Educação Básica (Espaços Escolares).	2,5 pontos por ano		
TOTAL		100 pontos	

* Todos os itens a serem avaliados, deverão ser apresentados documentos comprobatórios.

ANEXO IV



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES
27 3198-0900

MODELO DE DECLARAÇÃO DE RENDA

EDITAL Nº 36/2017, de 28 de abril de 2017

DECLARAÇÃO DE RENDA

Eu, _____ (informar o nome da pessoa que vai assinar a declaração) portador(a) do RG nº. _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº. _____, declaro, sob as penalidades da lei, para fins de apresentação ao Ifes, que recebo em torno de R\$ _____, mensais, referentes ao trabalho de _____ (informar a atividade exercida) no ano de 2017. Declaro ainda, a inteira responsabilidade pelas informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, implicarão em medidas judiciais. Autorizo o Ifes a averiguar as informações acima fornecidas. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente, para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

_____, _____ de _____ de 2017.

Assinatura do(a) declarante

Assinatura da 1ª testemunha com CPF e telefone de contato

Assinatura da 2ª testemunha com CPF e telefone de contato